



PORTARIA Nº. 01.21.07/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no Município de Pindoretama/CE dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 743, de 16 de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** no Município de Pindoretama/CE, para exercerem o mandato até 21/07/2025 a 21/07/2027, ficando assim composto:

I – Representante da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: José Cleston Ribeiro da Costa;
- b) Suplente: Maria Ana Cleia da Silva;

II – Representante Usuários do SUS:

- a) Titular: Antônio Ferreira dos Santos;
- b) Suplente: Ana Silva Rocha Viveiros;
- c) Titular: Maura da Rocha Oliveira;
- d) Suplente: Ana Paula Lima Costa;

III - Representante da Secretaria De Educação e Juventude:

- a) Titular: Osmarina Cruz dos Santos;
- b) Suplente: Luciana Simião Severino da Rocha;

IV - Representante da Igreja Católica:

- a) Titular: Marcos Antônio da Silva;
- b) Suplente: Francisca Andrea Martins Freires;

V – Representante dos Profissionais de Saúde:

- a) Titular: Caroline Benicio de Araújo Moreira;
- b) Suplente: Maria Das Graças Xavier Silva;



VI – Representante do Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: José Aulim de Oliveira;
- b) Suplente: Selma Mendes Rocha;

VII - Representante da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Socorro Alaide Holanda de Souza;
- b) Suplente: Leidiane Ribeiro Rocha;

VIII – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Titular: Flávia Silva Costa;
- b) Suplente: Osvaldo Rodrigues de Souza;

IX – Representante da Igreja Evangélica:

- a) Titular: Ivonete da Costa Freitas;
- b) Suplente: Joel Antônio Moreira;

Art. 2º. A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pindoretama, fica assim composta:

- I – **Presidente:** José Cleston Ribeiro da Costa
- II – **Vice-Presidente:** Antônio Ferreira dos Santos
- III – **Primeira Secretária:** Socorro Alaide Holanda de Souza
- IV – **Segunda Secretária:** Caroline Benicio de Araújo Moreira
- V – **Primeiro Tesoureiro:** Flávia Silva Costa;
- VI – **Segundo Tesoureiro:** José Aulim de Oliveira.

Art. 3º. Os membros integrantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde), não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 21 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama